



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Aos cinco dias do mês de agosto do corrente ano, realizou-se ao término da Sessão Solene, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira, s/nº a Sessão Ordinária, ocorrida sob a Presidência do Vereador Diego Bastos que, constatando o quórum legal, iniciou a referida sessão. Na Sequência, o 1º Secretário, Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata anterior, que foi aprovada sem ressalvas. Prosseguindo, realizou a leitura do expediente do dia conforme segue: **Indicação nº 191/25** – Adilson Barros – Construção de um muro de contenção na Rua D nº 45 localizado no bairro Boa Vista; **Indicação nº 192/25** – Diego Bastos – Organização do trânsito na subida do Pontal do Atalaia; **Indicação nº 193/25** – Alexandre Barreto – Reforma, manutenção e inclusão de rampas de acessibilidade em todas as calçadas do município; **Indicação nº 194/25** – Alexandre Barreto – Realização de calçamento em todas as ruas do Parque das Garças; **Requerimento nº 04/25** – Diego Bastos – Medidas efetivas ao Departamento de Estradas de Rodagem para evitar acidentes nos acessos ao bairro Foguete; **Projeto de Lei nº 080/25** – Marcelo Magno – Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025; **Projeto de Lei nº 081/25** – Marcelo Magno – Dispõe sobre autorização para efetuar abertura de crédito especial e dá outras providências; **Veto nº 013/25** – Marcelo Magno – Razões de veto referente ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 062/25; **Veto nº 014/25** – Marcelo Magno- Razões de Veto referente ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 065/25; **Veto nº 015/25** – Marcelo Magno – Razões de Veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 066/25. A chamada regimental foi realizada na sequência pelo 2º Secretário, Sr. Arthur Miranda, que verificou a presença dos demais Vereadores. Por questão de ordem o edil Adilson Barros avocou os Projetos de Lei nºs 080 e 081/25, o que foi acatado pelo Plenário. Posteriormente, a Presidência submeteu a pauta à apreciação do Plenário, que aprovou por



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

unanimidade as seguintes matérias legislativas: Indicações 191, 192, 193 e 194/25; Requerimento nº 04/25, Projetos de Lei nºs 080 e 081/25. Foram encaminhados às Comissões os Vetos nºs 013, 014 e 015/25. Explicação Pessoal: O Vereador Alexandre parabenizou todos os envolvidos na realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, destacando, em especial, o Prefeito Municipal e o Secretário de Saúde, pelo comprometimento e pela atenção dedicada às necessidades da população. O Vereador Ângelo agradeceu ao Prefeito Municipal pela sanção do Projeto de Lei de sua autoria, o qual dispõe sobre a redução da carga horária dos servidores responsáveis pelo cuidado de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Destacou que os referidos servidores já estão sendo beneficiados pela norma, a qual classificou como de suma importância. Ao final, solicitou à Presidência que promova ampla divulgação da referida lei, a fim de garantir o conhecimento por parte de todos os servidores que ainda não tiveram ciência de seu conteúdo. A Presidência, por sua vez, ressaltou que, mesmo durante o período de recesso legislativo, todos os vereadores permaneceram dedicados ao atendimento das demandas da população. Enfatizou, ainda, o volume e a relevância das proposições apresentadas no primeiro semestre, reiterando o compromisso dos parlamentares com as necessidades da comunidade e sua permanente atuação em prol do interesse público. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia sete de agosto em horário regimental. E para constar, eu Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que será assinado pela Mesa Diretora para que produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2025.

Diego Bastos Augusto

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Arthur Miranda

2º Secretário